



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO		01.067.255/0001-34
ENDEREÇO:		
Praça Joaquim Moreira Damasceno, n.º 735, Centro		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
ITAGUARU/GO	76660-000	(62) 3398-1144
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
Joaquim Fernando Moreira Araújo	2991017 SSP/GO	546.042.491-72
ENDEREÇO:		CEP:
Rua Marcionilio, Moreira Damasceno, nº 612, Q. 7, L. 10, Setor Central, Itaguaru/GO		76660-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Banco do Brasil

3676-5

10019-4

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS**NOME DO GESTOR:**

Joaquim Fernando Moreira Araújo

CPF:

546.042.491-72

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito

ENDEREÇO:

Rua Marcionilio, Moreira Damasceno, nº 612, Q. 7, L. 10, Setor Central, Itaguaru/GO

CEP:

76660-000

TELEFONE:

(62) 99262-9432

E-mail:

prefeito@itaguaru.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Fortalecimento da estrutura mobiliária do município de Itaguaru/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Esta proposta tem como objeto a aquisição de ares-condicionados e mobiliários (mesas, cadeiras, longarinas) para atender as demandas administrativas do município de Itaguaru/GO.

Sendo eles:

- Ar-condicionado 9.000 BTU's, ar-condicionado 12.000 BTU's, ar-condicionado 18.000 BTU's ar-condicionado 36.000 BTU's (piso teto) totalizando 23 novos ares-condicionados.
- 5 Gaveteiro fixo com duas gavetas (400x423x440 mm)
- 7 Mesas de tipos diferentes
- 17 Cadeiras giratórias
- 13 Poltronas confortáveis e ergométricas
- 4 Longarinas com 3 e 4 lugares

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado, gaveteiros, mesas, poltronas e longarinas pelo Município de Itaguaru tem como principal finalidade a melhoria das condições de infraestrutura dos órgãos públicos municipais, visando à modernização dos ambientes de trabalho e de atendimento à população. As metas a serem atingidas incluem a criação de espaços mais organizados, confortáveis, seguros e adequados ao exercício das funções administrativas e ao acolhimento dos cidadãos.

A climatização de ambientes será essencial para garantir maior conforto térmico aos servidores e ao público, especialmente considerando as condições climáticas da região, que muitas vezes comprometem a produtividade e o bem-estar. A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho, prevenção de desgastes físicos e valorização dos profissionais, além de favorecer a preservação de equipamentos e documentos sensíveis ao calor.

Com a aquisição de mesas e gaveteiros, pretende-se promover a reorganização dos espaços administrativos, oferecendo melhores condições para o armazenamento de documentos e materiais, o que impacta positivamente na agilidade dos processos internos e na qualidade do serviço prestado à população. Já as poltronas e longarinas serão destinadas a salas de espera, recepções e áreas de atendimento, assegurando mais conforto aos munícipes que procuram os serviços públicos e reforçando o compromisso da gestão municipal com o acolhimento digno e humanizado.

As atividades e projetos a serem executados com base nesta aquisição incluem a reestruturação física de secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Itaguaru, especialmente aquelas com maior demanda de atendimento ao público. Também está prevista a substituição de móveis e equipamentos antigos ou inadequados, em atendimento às normas de ergonomia e segurança no trabalho. A medida se alinha às diretrizes de eficiência administrativa, valorização dos servidores e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos municipais.

Com essas ações, o Município de Itaguaru reafirma seu compromisso com uma gestão moderna, eficiente e voltada para o bem-estar tanto dos servidores quanto da população, promovendo ambientes mais saudáveis, funcionais e acolhedores.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Este projeto para fortalecer a estrutura mobiliária do município de Itaguaru/GO, com a aquisição de ar-condicionados, mesas, cadeiras e longarinas, apresenta um claro interesse recíproco entre o Governo do Estado de Goiás e o município. O Estado, ao destinar esta emenda, apoia o desenvolvimento local e aprimora os serviços públicos em Goiás. Já Itaguaru obtém recursos essenciais para modernizar sua infraestrutura, que de outra forma demandaria um investimento significativo do orçamento municipal. Assim, ambos ganham: o Estado cumpre seu papel de fomentador do desenvolvimento e o município atende suas necessidades, beneficiando diretamente sua população e servidores.

O problema central que este projeto busca solucionar é a insuficiência e precariedade da estrutura mobiliária e de climatização nas diversas repartições administrativas de Itaguaru. Atualmente, muitos ambientes de trabalho carecem de ar-condicionados eficientes, resultando em desconforto térmico, especialmente dadas as altas temperaturas da região. Além disso, o mobiliário existente é frequentemente antigo, desgastado, inadequado ergonomicamente ou insuficiente, prejudicando tanto o conforto dos servidores quanto a qualidade do atendimento ao público. A proposta de adquirir ar-condicionados e mobiliários novos visa combater diretamente esse problema, garantindo um ambiente climatizado e proporcionando condições de trabalho mais dignas e ergonômicas para os servidores, além de um espaço mais acolhedor e funcional para os munícipes.

Os objetivos do projeto são claros: proporcionar um ambiente de trabalho climatizado e ergonomicamente adequado aos servidores, melhorar a qualidade do atendimento ao público nas dependências municipais e modernizar a infraestrutura administrativa. Os benefícios esperados incluem o aumento da produtividade e eficiência dos servidores, que poderão trabalhar em condições mais favoráveis, e a redução do absenteísmo e de problemas de saúde relacionados ao ambiente. Esperamos também uma melhora na imagem institucional do município, que passará a oferecer instalações mais modernas e acolhedoras, elevando a satisfação tanto dos servidores quanto dos cidadãos.

O público-alvo principal beneficiado são os servidores públicos municipais de Itaguaru, que terão suas condições de trabalho diretamente aprimoradas. Além deles, a população em geral que busca os serviços nas repartições municipais será grandemente beneficiada, encontrando um ambiente mais confortável e digno para aguardar e ser atendida. Indiretamente, toda a comunidade de Itaguaru se beneficia de serviços públicos prestados com maior eficiência e qualidade.

Os resultados esperados trarão impactos significativos para o município. O impacto estrutural será a modernização das instalações físicas, com mobiliários e sistemas de climatização adequados, resultando em ambientes mais funcionais e organizados. O impacto social é a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores, com condições de trabalho mais dignas, e para a população, um atendimento que demonstra o cuidado da gestão pública. Em termos econômicos (indiretos), espera-se um aumento na eficiência e produtividade dos servidores, otimizando recursos e possivelmente diminuindo custos indiretos associados a problemas de saúde no trabalho.

Por fim, o município de Itaguaru/GO possui a capacidade técnica e gerencial para executar este projeto. A administração municipal conta com equipes qualificadas nas áreas de licitação, finanças, compras e infraestrutura, que já operam rotineiramente com a aquisição de bens e serviços. A prefeitura tem experiência na gestão de recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios, garantindo a correta aplicação dos fundos, o cumprimento das normas legais e a prestação de contas transparente. A estrutura administrativa do município está apta a gerir todas as etapas do projeto, do planejamento à entrega e inventário dos bens, assegurando a efetividade e o sucesso da iniciativa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Na quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Recepção e tombamento dos bens	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar-condicionado 9.000 BTU's	9	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00
2	Ar-condicionado 12.000 BTU's	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
3	Ar-condicionado 18.000 BTU's	2	R\$ 3.410,00	R\$ 6.820,00
4	Ar-condicionado 36.000 BTU's (piso teto)	8	R\$ 7.660,00	R\$ 61.280,00
5	Gaveteiro fixo com duas gavetas (400x423x440 mm)	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
6	Mesa reta com estrutura de aço, painel frontal em madeira (largura: 17800mm, profundidade: 600mm, altura: 740mm)	5	R\$ 986,40	R\$ 4.932,00
7	Mesa Diretiva em L com armário de 3 módulos (altura: 770mm, largura 2730mm, comprimento: 2540mm)	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

8	Mesa de reunião executiva bipartidana (altura: 770mm, largura: 4000mm, comprimento: 1400mm)	1	R\$ 20.300,00	R\$ 20.300,00
9	Poltrona Giratória com assento e encosto monobloco, reclináveis, com braços fixos e de espaldar alto	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	Cadeira giratória operacional, com braços reguláveis	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
11	Poltrona giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
12	Cadeira fixa espaldar médio com braços	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
13	Longarina com três lugares e braços conjugados, assento e encosto em polipropileno	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
14	Longarina com cinco lugares e braços conjugados, assento e encosto em polipropileno	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
SUBTOTAL				R\$ 200.000,00

07 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

7.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

7.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

7.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

8 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
Prefeito de Itaguaru/GO

9 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO**, Usuário **Externo**, em 14/07/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76683974** e o código CRC **3384FF3B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014151



SEI 76683974